



INFORMAÇÃO

Foi publicado no Diário da República o seguinte:

- [Portaria n.º 654/2010. D.R. n.º 155, Série I de 2010-08-11](#)

Ministério da Justiça

Procede à segunda alteração da [Portaria n.º 10/2008](#), de 3 de Janeiro, que regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela [Lei n.º 34/2004](#), de 29 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto.

Alteração

Artigos 1.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 20.º, 21.º, 27.º, 28.º e 32.º

Aditamento

Artigos 8.º-A, 8.º-B, 8.º-C, 8.º-D e 28.º-A

Actualização

Anexo da Portaria n.º 10/2008

Norma revogatória

São revogados o n.º 3 do artigo 3.º, o n.º 2 do artigo 7.º, o n.º 5 do artigo 21.º e o n.º 1 do artigo 23.º.

Direito transitório

O disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 10/2008, de 3 de Janeiro, na redacção que lhe é conferida pelo presente diploma, aplica-se a todos os procedimentos de apoio judiciário pendentes à data da sua entrada em vigor

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor em 1 de Setembro de 2010

- [Portaria n.º 694/2010. D.R. n.º 158, Série I de 2010-08-16](#)

Ministérios da Administração Interna, da Justiça e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Procede à terceira alteração da [Portaria n.º 469/2009](#), de 6 de Maio, que estabelece os termos das condições técnicas e de segurança em que se processa a comunicação electrónica para efeitos da transmissão de dados de tráfego e de localização relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas, bem como dos dados conexos necessários para identificar o assinante ou o utilizador registado e revoga a Portaria n.º 131/2010, de 2 de Março

- As Portarias n.º 654/2010 e n.º 10/2008 (já actualizada) encontram-se publicadas na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---» pasta Acesso ao Direito
- Portaria n.º 694/2010 encontra-se publicada na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---» pasta Geral

23.08.2010